



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG**

**JUÍZA DIRETORA DO FORO: MARTHA HALFELD FURTADO DE
MENDONÇA SCHMIDT**



**Lei 3.492, 18/12/1958
Data da instalação: 05/02/1960**

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, Santana do Garambeú, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 04/04/2011, p. 2.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 09h30min do dia 05 de abril de 2011, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Juiz de Fora, situado na avenida Rio Branco, 1880 – 5º andar – Centro, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza Diretora do Foro, Dra. **Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt**; pela Secretária do Foro, Sra. Adriana Campos de Paiva, e pelos servidores Alessandra Gervason Reis, Alexandre Delgado Almeida, Andréia Cristina de Oliveira Richa, Ana Paula Ribeiro, Andréia Cristina de Oliveira Richa, Ângela Faulhaber do Amaral (**servidora mais antiga do TRT nesta Vara, tendo ingressado em 23/02/1978**), Carla Soares de Moraes, Celeine Machado Gomes, Charles Souza Neri Coutinho, Danúsia Maria Esteves, Éder Emílio Junqueira Kegele, Fernando Antônio de Araújo Lobo, Geny Machado Ferreira, Leonor Moyses Zogbi, Márcia Regina Fontebassi, Maria Aparecida Medeiros Tavares, Maria Cristina Kingma Lanzioti Fontes, Maria da Consolação Vieira Ferreira, Maria de Fátima Pedroso, Raymundo Eurico de Oliveira, Rita de Cássia Araújo Nunes, Ruth Maria Silva de Oliveira, Sônia Maria Peres de Oliveira, Virgínia Mara Canabrava Paiva, Anita Soares de Oliveira (estagiária) e Elisângela Lacerda Gomes (estagiária). Ausentes os servidores Alexandre Magno Melo Martins, Ângelo Fernando da Silva e Dalva Emília da Cunha, em férias regulamentares, bem como Maria do Carmo Berno Serpa de Moraes e Nilson Jorge de Moraes, em gozo de licença médica .

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

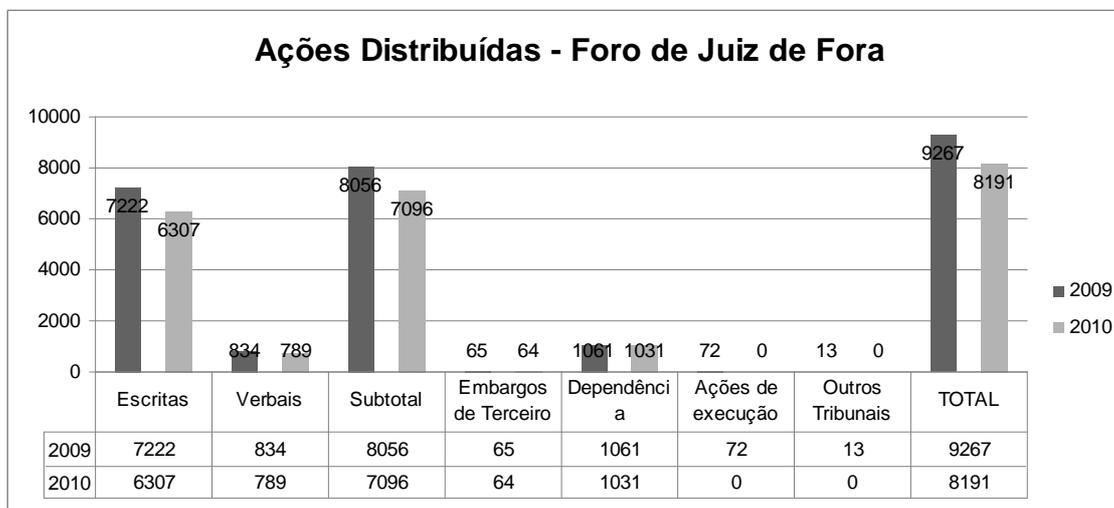
I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Ano	2009	2010	2011 – até dia 04/04/2011
Escritas	7222	6307	1752
Verbais	834	789	200
Subtotal	8056	7096	1952
Embargos de terceiro	65	64	15
Por dependência	1061	1031	144
Ações de execução	72	00	00
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	13	0	0
TOTAL	9267	8191	2111
Média por Vara/dia expediente	38,29	33,85	39,83



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**



No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 8056 (oito mil e cinquenta e seis) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho.

No ano de 2010, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 7096 (sete mil e noventa e seis) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho.

b) CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2010	2011 – até dia 04/04/2011
Cartas Precatórias recebidas	1472	346
Média/dia útil	6,08	6,52

c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2009	Média total/dia útil	2010	Média total/dia útil	2011 até o dia 04/04/2011	Média total/dia útil
Total Varas	60.734	269,93	63.653	263,02	14.014	264,41
Média por Vara	12.146	53,98	12.731	52,60	2803	52,88
Protocolo integrado/Varas	4.212	18,72	4204	17,38	1.108	20,90



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

interior/2ª Instância/ Dirigidas ao Foro						
Total de petições	64.946	288,65	67.857	280,40	15.122	285,32

d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2010	2011 – até dia 04/04/2011
Certidões com o recolhimento de emolumentos	19.344	4.839
Certidões sem recolhimento de emolumentos	212	42
Valor arrecadado	R\$108.786,16	R\$27.528,34

II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2010, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 4491 (quatro mil e quatrocentos e noventa e um) autos de processos, média de 19,44 (dezenove vírgula quarenta e quatro) por dia útil, havendo 472 (quatrocentos e setenta e dois) processos pendentes de 2009. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 4204 (quatro mil e duzentos e quatro) processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 93,61% (noventa e três vírgula sessenta e um por cento).

No exercício de 2011, até o dia quatro de abril, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1339 (um mil e trezentos e trinta e nove) autos de processos, média de 25,26 (vinte e cinco vírgula vinte e seis) por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1121 (setenta e três) processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Permanecem pendentes, até a data de 04/04/2011, 505 (quinhentos e cinco) processos, todos dentro do prazo de 30 dias. Foi registrada uma produção de 68,94% (sessenta e oito vírgula noventa e quatro por cento).

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2010	2011 – até dia 04/04/2011
Processos recebidos	4491	1339
Média/dia útil	19,44	25,26
Pendentes/ano anterior	472	287



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

TOTAL	4963	1626
Processos (*)	4204	1121
Produção	84,71%	68,94%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que cada calculista atuou, no ano de 2010, em média, em 1051 (um mil e cento e cinquenta e um) processos. No ano de 2011, até o dia quatro de abril, a média foi de 280 (duzentos e oitenta) processos:

Ano	2010	2011 – até dia 04/04/2011
Média de processos por calculista	1051	280

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Corregedor que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos, segundo informação do Secretário do Foro, em torno de 30 dias e atualizações em torno de 20 dias.

III) SETOR DE MANDADOS

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2010	2011 – até dia 04/04/2011
Pendentes ano anterior	132	34
Recebidos	12055	2920
Distribuídos	11931	3000
Devolvidos sem distribuição	31	0
Pendentes de distribuição	01	34
Pendentes de cumprimento	539	130 (dentro do prazo)

IV) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas, de algumas Varas, são realizadas por leiloeiro oficial e outras pelo setor de mandados judiciais, tendo sido realizadas, em 2010, 294 e em 2011, 50 hastas públicas.

V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO – Lastreada em pesquisa realizada com os advogados e cidadãos, usuários da Justiça do Trabalho, constatou-se, neste Foro Trabalhista, o seguinte resultado:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

ADVOGADOS/CIDADÃOS	AVALIAÇÃO DOS ADVOGADOS/CIDADÃOS
Rita C. R. Spinola – OAB/MG 62.080	Muito boa qualidade
Márcio A. T. Machado – OAB/MG 95.490	Excelente qualidade
Manoel Divino Ferreira Leal – OAB/MG 55.347	Muito boa qualidade
Márcia Érica S. L. Mello – OAB/MG 48.144	Excelente qualidade
Renata Almeida Rocha – OAB/MG 78.385	Excelente qualidade

VI) PORTARIAS: Encontra-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas do Trabalho de Juiz de Fora a Portaria 01/2008, que estabelece a retomada do revezamento por ordem alfabética de Chefe do Setor de Distribuição de Mandados Judiciais.

VII) RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas para este Foro.

VIII) RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2010:

O Desembargador Corregedor verificou não haver recomendações específicas para este Foro na ata de correção do ano de 2010.

IX) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, porque perene, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a importância de continuidade da observância das recomendações previstas nas Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10, do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que o Foro Trabalhista continue empenhado na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento à Recomendação 11, do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

ambiente.

Ressalta, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, em consideração ao consignado na ata da 4ª Reunião Ordinária do Colepccor, seja observada a Instrução Normativa 01/2010 do TRT/3ª Região, no que tange ao limite de impressão de arquivos recebidos, através do sistema e-DOC, respeitando-se o limite de 20 folhas ou 40 páginas frente e verso.

Reforça o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que as Varas e os Foros se abstenham de fazer a remessa de boletins estatísticos à Secretaria da Corregedoria Regional, via postal, com Aviso de Recebimento (AR), devendo tal expediente ser encaminhado por meio do envelope reutilizável de expediente interno, via malote.

Diante das medidas adotadas por este Tribunal, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar, anualmente, o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o *site* "Ambiente Legal"; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

X) OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 12h30min do dia 06/04/2011, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Ricardo Silva Estevanovic** _____, Assessor do Desembargador Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro e pela Sra. Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Assessor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Luciano Damasio Soares, Luigi Adriano Pereira de Souza e Pedro Paulo Costa Santos.

Luiz Otávio Linhares Renault
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt
Juíza do Trabalho Titular

Adriana Campos de Paiva
Secretária do Foro

Alessandra Gervason Reis, Alexandre Delgado Almeida

Andréia Cristina de Oliveira Richa, Ana Paula Ribeiro

Andréia Cristina de Oliveira Rocha, Ângela Faulhaber do Amaral

Carla Soares de Moraes, Celeine Machado Gomes, Charles Souza Neri Coutinho

Danúsia Maria Esteves, Éder Emílio Junqueira Kegele

Fernando Antônio de Araújo Lobo, Geny Machado Ferreira

Leonor Moyses Zogbi, Márcia Regina Fontebassi



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Maria Cristina Kingman Lanzioti Fontes, Maria da Consolação Vieira Ferreira

Maria de Fátima Pedroso, Raymundo Eurico de Oliveira, Rita de Cássia Araújo Nunes

Ruth Maria Silva de Oliveira, Virgínia Mara Canabrava Paiva

Sônia Maria Peres de Oliveira